



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 152/94

Várzea Grande, 18 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.572,25 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Municipio.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.572,25 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2002	3132	38.572,25

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3113	38.572,25

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Novembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal